

L I D O  
Em. 6 / 4 / 2011  
*Patricio*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO

IND 1163 /2011

INDICAÇÃO Nº /2011.  
Autoria: Deputado Patrício- PT

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CECF  CAS  CPO  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCRDP  
 CDESOTMAT

Em. 07 / 04 / 11

*Patricio*  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama a implantação de faixa de pedestre ou semáforo em frente à Faculdade FORTIUM no Setor Central na cidade do Gama no Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama a implantação de faixa de pedestre ou semáforo Setor Central do Gama no Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança no trânsito de pedestres.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1163/2011  
Folha Nº 01 RITA

*Patricio*

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO - 04/04/2011 15:40  
*Patricio*  
1198

Conforme informações da comunidade local é difícil o trânsito para pedestres naquela localidade devido ao grande fluxo de veículos. A faixa ou semáforo facilitaria o trânsito de pedestres com segurança.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2011.



PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1163/2011  
Folha N° 02 RITA